

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Lucimar Alves Soares

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que sejam viabilizados os estudos técnicos e a elaboração de projeto visando à construção de uma Creche Municipal entre os bairros de Itaoca e Itaipava, especificamente no terreno onde funcionava o antigo Leopoldino Rocha, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 abril de 2025.



Justificativa

A presente Indicação visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil nos bairros de Itaoca e Itaipava. A construção de uma nova creche atenderia crianças de 0 a 5 anos, dando suporte às famílias.

Propõe-se que a unidade seja construída no terreno do antigo Leopoldino Rocha, com estrutura adequada, conforme os padrões do MEC, incluindo cozinha industrial, brinquedoteca, berçário, área externa e acessibilidade.

A educação infantil é uma etapa obrigatória da educação básica, conforme a Lei Federal nº 12.796/2013, sendo fundamental para o desenvolvimento integral da criança. Diante disso, solicitamos o apoio do Poder Executivo e dos nobres Edis para a viabilização desta importante obra.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

